

PORTARIA Nº 720, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Designa o Juiz de Direito ODINEI WILSON DRAEGER para jurisdicionar na 3ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante, nos períodos que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO o afastamento, em razão de gozo de férias, da magistrada titular da 3ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante;

CONSIDERANDO o acúmulo de jurisdição da Juíza de Direito titular do Juizado Especial, Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de São Gonçalo do Amarante (1º juízo na ordem de substituição legal), em virtude de sua designação para a 2ª Vara da Comarca de Extremoz, a partir de 30 de maio de 2022, conforme Portaria nº 626, de 18 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito ODINEI WILSON DRAEGER, titular da 1ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante (2º juízo na ordem de substituição legal), para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, jurisdicionar na 3ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante, nos períodos de 16 a 24 de junho de 2022, de 30 de junho a 09 de julho de 2022, de 10 a 29 de agosto de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 672, de 26 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente